



PREFEITURA MUNICIPAL DE EW BANK CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação
Dia: 08 / 12 / 2021
Responsável:
Maria Regina de Oliveira
Sec. Administração
Ewbank da Câmara – MG

LEI n.º. 924/2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Suplementares.”

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor de **R\$ 688.278,73** (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos) nas seguintes dotações do orçamento do Município de Ewbank da Câmara:

3.3.90.39.00.2.03.01.04.123.0001.2.0015	01.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.....	R\$ 200,00
3.3.90.47.00.2.03.01.28.846.0001.9.0002	01.00	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP.....	R\$ 15.000,00
4.4.90.51.00.2.02.01.04.122.0001.2.0008	01.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 20.200,49
3.3.90.39.00.2.05.02.27.812.0003.2.0043	01.00	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR.....	R\$ 12.000,00
3.3.90.30.00.2.04.02.26.782.0018.2.0026	01.00	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.....	R\$ 18.000,00
3.3.90.39.00.2.04.02.26.782.0018.2.0026	01.00	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.....	R\$ 25.125,00
3.3.90.39.00.2.03.01.04.123.0001.2.0015	01.01	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.....	R\$ 200,00
3.3.90.39.00.2.05.01.12.122.0001.2.0028	01.01	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	R\$ 7.400,00
3.3.90.39.00.2.03.01.04.123.0001.2.0015	01.02	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.....	R\$ 300,00
3.3.90.30.00.2.07.02.10.301.0005.2.0064	01.02	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.....	R\$ 47.000,00
3.3.90.39.00.2.07.02.10.301.0005.2.0064	01.02	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.....	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.00.2.07.03.10.302.0005.2.0066	01.02	DESPESAS COM ASSIST. E ATEND.MEDICO ESPECIALIZADO.....	R\$ 28.500,00
3.3.90.39.00.2.07.02.10.301.0005.2.0060	01.02	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA.....	R\$ 5.000,00
3.3.93.39.00.2.07.03.10.302.0005.2.0066	01.02	DESPESAS COM ASSIST. E ATEND. MEDICO ESPECIALIZADO.....	R\$ 90.000,00
3.3.90.30.00.2.05.01.12.361.0002.2.0031	01.19	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 113.521,05
3.3.90.32.00.2.05.01.12.361.0002.2.0031	01.19	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 23.800,90
3.3.90.39.00.2.05.01.12.361.0002.2.0031	01.19	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

4.4.90.52.00.2.05.01.12.361.0002.2.0031	01.19	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00.2.07.02.10.301.0005.2.0064	01.55	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.....	R\$ 28.539,58
3.3.93.39.00.2.07.03.10.302.0005.2.0066	01.55	DESPESAS COM ASSIST. E ATEND. MEDICO ESPECIALIZADO.....	R\$ 18.700,00
3.3.90.39.00.2.03.01.04.123.0001.2.0015	01.59	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.....	R\$ 200,00
3.1.90.04.00.2.07.02.10.301.0005.2.0064	02.54	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.....	R\$ 60.552,10
3.3.90.30.00.2.07.02.10.301.0005.2.0064	02.54	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.....	R\$ 67.300,61
3.3.90.36.00.2.07.02.10.301.0005.2.0064	02.54	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.....	R\$ 7.200,00
3.3.90.47.00.2.07.02.10.301.0005.2.0064	02.54	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.....	R\$ 2.232,00
4.4.90.52.00.2.07.06.10.301.0001.1.0035	02.54	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS.....	R\$ 34.107,00
3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.0001.2.0006	01.00	MANUTENÇÃO DAS ATIV. GABINETE E DA SECRETARIA.....	R\$ 2.700,00
3.3.90.35.00.2.02.01.04.122.0001.2.0008	01.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	R\$4.200,00
3.3.90.36.00.2.02.01.04.122.0001.2.0008	01.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	R\$7.800,00
Total.....			R\$ 688.278,73

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO de dotações do orçamento municipal, na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ewbank da Câmara, 08 de dezembro de 2021.


José Maria Novato
Prefeito Municipal